



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º18 de 5 de fevereiro de 2026

Reunião de Câmara – 5 de fevereiro de 2026

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje quinta-feira, dia 5 de fevereiro de 2026.

1. CMA avança com pedido de declaração de utilidade pública para o Eixo Rodoviário Aveiro–Águeda

A Câmara Municipal de Aveiro deliberou aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações necessárias à execução da obra de Construção do Eixo Rodoviário Aveiro–Águeda (ERAA), um investimento integrado no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O projeto de execução da empreitada encontra-se aprovado e prevê a apropriação dos terrenos indispensáveis à implantação da nova infraestrutura rodoviária, bem como a constituição de servidões administrativas necessárias à criação de acessos às parcelas sobrantes.

No território do Município de Aveiro, o processo envolve a expropriação de 487 parcelas de terreno, correspondentes a uma área total de 538.621 m², bem como a constituição de 59

faixas de terreno sujeitas a servidão administrativa, com uma área total de 4.605 m², conforme identificado no projeto de expropriações que integra o projeto de execução aprovado.

As parcelas a expropriar, os respetivos proprietários e demais interessados conhecidos encontram-se devidamente identificados, nos termos do Código das Expropriações. O projeto foi igualmente sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, dispondo de Declaração de Impacte Ambiental favorável, bem como dos pareceres positivos das entidades externas competentes.

Os encargos financeiros estimados com o processo expropriativo ascendem a 4.626.148,44 euros, valor que corresponde às indemnizações relativas às parcelas a expropriar e às áreas a sujeitar a servidão administrativa, com base em relatórios de avaliação elaborados por perito inscrito na lista oficial da justiça. A despesa encontra-se devidamente cabimentada.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 15/2021, de 23 de fevereiro, as expropriações necessárias à execução de investimentos financiados pelo PRR são consideradas de utilidade pública e com caráter de urgência.

Com esta deliberação, a Câmara Municipal de Aveiro pretende garantir as condições necessárias para o avanço célere de uma infraestrutura estruturante para a mobilidade e a coesão territorial da região, reforçando a ligação rodoviária entre Aveiro e Águeda.

2. CMA aprova início do procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio às Associações

O Executivo Municipal aprovou o início do procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Apoio às Associações, atualmente em vigor.

A Câmara Municipal de Aveiro pretende, com esta revisão, reforçar a coerência e eficácia do regulamento, aumentando a sua capacidade de orientação dos recursos públicos para resultados com efetiva relevância territorial e comunitária.

Para esta revisão, considera-se necessário ajustar prazos de candidatura, atualizar e densificar critérios de valorização de forma a garantir uma maior coesão territorial, relevância social dos projetos, articulação com iniciativas municipais, além de melhorar os mecanismos de controlo para assegurar maior rigor, eficácia e responsabilização na execução dos apoios.

Todos os interessados — cidadãos, entidades e associações com interesses legalmente protegidos — podem apresentar contributos no prazo de 10 dias, a contar da publicação do respetivo edital, para a elaboração do projeto de alteração ao regulamento.

3. Aprovado financiamento à Associação Calioásis para Unidade Móvel Carrinha D'Encantar

O Executivo Municipal deliberou aprovar o financiamento da Unidade Móvel Carrinha D'Encantar, da Associação Calioásis, até ao montante de 15.000,00€ para o triénio 2026-2029, a pagar em três tranches de 5.000,00€. A Calioásis é uma associação sem fins lucrativos de apoio a crianças com cancro e suas famílias, que tinha já apresentado o Projeto Carrinha D'Encantar ao Presidente da CMA.

O Projeto Carrinha D'Encantar pretende melhorar a qualidade de vida e o bem-estar de crianças e adolescentes com cancro ou outras doenças graves complexas, através de uma unidade móvel de apoio domiciliário com atividades lúdico-terapêuticas e cuidados de bem-estar e de descanso da pessoa cuidadora. Este apoio às famílias é gratuito e prestado por técnicos qualificados.

Reconhecendo o forte impacto social desta resposta — única no país — e os resultados positivos já demonstrados na fase piloto, a CMA manifestou a sua disponibilidade para apoiar a candidatura deste projeto, reforçando o compromisso com a solidariedade, a inclusão e a coesão territorial, incluindo ao nível das pessoas que atualmente não têm respostas adequadas pelos sistemas de apoio social vigentes.

4-. Câmara Municipal renova protocolo com a Ordem dos Médicos Veterinários no âmbito da Campanha Animais de Companhia

O Executivo Municipal deliberou aprovar a renovação, por mais um ano, do protocolo celebrado entre o Município de Aveiro e a Ordem dos Médicos Veterinários, autorizando uma despesa no montante de 20.000 € para a continuidade da Campanha Animais de Companhia, além de um reforço de 10.000€ referente ao protocolo que vigora entre maio de 2025 e maio de 2026.

Entre maio de 2025 e janeiro de 2026, este protocolo permitiu a emissão de 237 cheques veterinários, que resultaram em 222 esterilizações: 20 cadelas, 22 cães, 119 gatas e 61 gatos, num investimento de 15.737,81 €. Adicionalmente, foi possível assegurar serviços de identificação, vacinação, desparasitação e tratamento de animais pertencentes a famílias carenciadas, no valor total de 2.583,00 €.

Lançada em junho de 2018, a Campanha Animais de Companhia da CMA tem como objetivo promover a sensibilização e responsabilidade cívica na proteção animal.

5- Transportes: Atualização tarifária para 2026 mantém congelamento dos preços

Em 2026, está prevista uma atualização de 1,53% nos custos associados ao serviço de transportes. No entanto, este aumento não terá qualquer impacto no preço pago pelos utilizadores, mantendo-se os tarifários ao público congelados.

A atualização resulta da variação do Índice de Preços no Consumidor (IPC), conforme previsto no regulamento da concessão, e aplica-se às comparticipações económico-financeiras a partir de janeiro de 2026 e às tarifas a partir de fevereiro.

O aumento de 1,53% será absorvido no valor pago ao operador, sem ser refletido no Preço de Venda ao Público (PVP). O objetivo é proteger o poder de compra das famílias e continuar a incentivar o uso do transporte público.

6- Câmara de Aveiro aprova adendas a protocolos de Cooperação Financeira para o Apoio Especial ao Investimento em Equipamentos Sociais - AEIES

O Executivo Municipal deliberou aprovar oito adendas aos Protocolos de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações, para Apoio Especial ao Investimento em Equipamentos Sociais – AEIES.

As entidades abrangidas são a Associação de Melhoramentos de Eixo, a APPACDM, o Centro Paroquial de São Bernardo, o Centro Social e Paroquial de Cacia, o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, o Centro Social e Paroquial de São Pedro de Nariz, o Centro Social e Paroquial de São Jacinto e a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, introduzindo alterações nos prazos de execução que foram estendidos até ao dia 31 de dezembro do presente ano. Esta

prorrogação deve-se, em grande maioria, que se encontra de fase de desenvolvimento de concurso público para a realização das empreitadas, pela dificuldade de obtenção de empresas de construção civil que concorram e estejam disponíveis para a realização das obras.

Os Protocolos, aprovados a 25 de janeiro de 2024, têm como pilar estratégico da sua intervenção a aposta contínua no investimento em equipamentos sociais com as devidas reabilitações.

7- Aprovadas as plataformas de apoio à navegação e atracação marítima turística nos canais urbanos da Ria

-

O Executivo Municipal deliberou aprovar o Licenciamento de Utilização de recursos hídricos para a fixação permanente de três apoios (plataformas) à atracação de embarcações em espaços concessionados em Canais Urbanos da Ria de Aveiro, pelo período máximo de janeiro a novembro de 2026.

A licença de uma plataforma é uma renovação emitida à empresa Alvorada Comum – Unipessoal, Lda, no Canal Central.

Para as outras duas plataformas foram emitidas licenças à empresa Empreendecidade, Lda localizada na Doca do Côjo no Canal Central e à empresa IncrívelOdisseia, Lda que trabalha a partir do Canal Central.

8- Tarifário e Regulamento de Utilização do Parque de Estacionamento “Aveiro Centrum”

O Executivo Municipal deliberou aprovar o tarifário e regulamento de utilização do parque de estacionamento do “Aveiro Centrum”, localizado no edifício Aveiro Centrum, na Avenida 5 de outubro, na União das Freguesias da Glória e Vera Cruz.

A proposta foi apresentada pela Portusa Parking Lda, entidade responsável pela exploração, gestão e administração do parque. O tarifário aprovado apresenta modalidades para estacionamento mais curto: 15 minutos a 0,40€, 30 minutos a 0,80€, 45 minutos a 1,00€ e o valor para 1 hora é de 1,40€.

9- Sentido único na Rua do Chão de Baixo e Rua do Nordeste, freguesia de Oliveirinha

O Executivo Municipal deliberou aprovar a implementação de sentido único (no sentido sul/norte) na Rua do Chão de Baixo e na Rua do Nordeste, na freguesia de Oliveirinha, nos dias da realização da Feira (dias 7 e 21 de cada mês).

Nos dias de feira, estes dois arruamentos, localizados junto ao Largo do Cruzeiro da Feira, ficam sujeitos a uma maior procura de estacionamento provocando, assim, alguns constrangimentos viários.

Com a implementação de sentido único serão facilitadas as condições de segurança e fluidez do trânsito.

10- Revogação da Licença de Utilização de “Tuk Tuk”

O Executivo Municipal deliberou aprovar a Revogação do Ato de Arrematação à entidade “Aveiro Tuk Tours Unipessoal, LDA” em Hasta Pública decorrida em 19 de novembro de 2024 referente ao local de estacionamento na Estação para Triciclo Motorizado Elétrico até 7 lugares (tipo Tuk Tuk), com a Licença de Utilização n.º 3/2025.

A 5 de janeiro de 2026 a entidade solicitou a desistência da utilização da referida licença alegando, para o efeito e entre outros fundamentos, o facto de não conseguir alcançar os objetivos estipulados, tendo até verificado a existência de prejuízos para a empresa.

A desistência da utilização da licença dá lugar à perda do valor da arrematação na Hasta Pública e das taxas pagas, não havendo lugar a indemnização.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Paula Rocha

Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Marketing Urbano